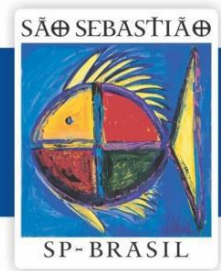




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 748 – 04 de Junho de 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 253/2020

“Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio de concorrência pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea “a”; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

§1º - A concorrência pública mencionada no *caput* deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§2º - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 4 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL 01/2020, faz publicar que foi registrado para a empresa AUTO POSTO KAJYIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.039.622.0001-71, cujo valor do Lote 01 é de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) e Lote 02 é de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) para esta licitação, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível – gasolina e etanol –, nos termos do edital. São Sebastião, 03 de junho de 2020. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SEO041

PROCESSO N.º 61.887/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2019

CONTRATADA: IDEAL TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS DO CANTO DO MAR, JARAGUÁ E ENSEADA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 8.672.495,05 (OITO MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E DOI MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

ASSINATURA EM 26/05/2020

ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E ROBSON SANT'ANA PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SEUDUC040

PROCESSO N.º 60.493/2020

CARTA CONVITE N.º 010/2020

CONTRATADA: A & E LOPES CONSTRUÇÃO LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CRECHE VARADOURO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 137.730,33 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

ASSINATURA EM 26/05/2020

ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E EDSON LOPES DA SILVA PELA CONTRATADA.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br